



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 814/68

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR / SR. FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 60º AO ARTIGO /

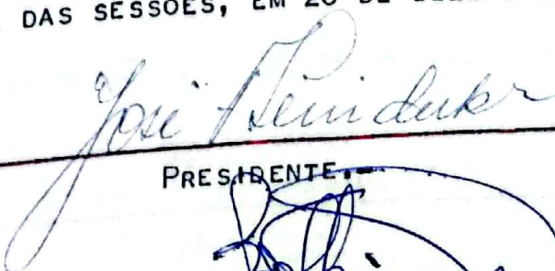
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

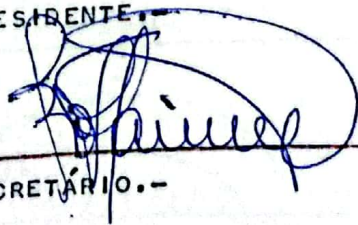
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 80º AO ARTIGO /

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1968



PRESIDENTE.



SECRETÁRIO.-